

# REQUISIÇÃO Nº 37315

**Dotação Reduzida:**  
**Projeto/Atividade:**  
**Rubrica:**  
**Recurso Vinculado:**

Obs.: CURSO DE FORMAÇÃO EM CÍRCULOS DE PAZ PARA A EQUIPE DE CRAS VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DE METODOLOGIA DE TRABALHO.

  
Solicitante  
**ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## JUSTIFICATIVA

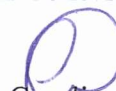
A metodologia dos círculos de construção de paz é uma sistematização de uma prática de relacionamento interpessoal ancestral, que nos aponta para a democracia participativa e está baseada na horizontalidade das relações, nas capacidades e potencialidades individuais e na força da comunidade. Através dos Círculos de Construção de Paz, nos colocamos lado a lado para compartilhar sentimentos, vivências e emoções. Trata-se, pois, de uma metodologia que traz como primeiro ensinamento que cada pessoa importa, é valorizada e é vista pelo grupo. Cada um tem o momento de falar e ouvir, o que possibilita que todos possam expressar suas palavras ou seu silêncio, ao mesmo tempo que há um espaço de reflexão pelos demais, na medida em que precisam aguardar pelo objeto da palavra para que possam se manifestar. A metodologia pode ser utilizada em diversas finalidades, desde a reflexão sobre temas pertinentes, até a solução de problemas e conflitos do grupo. Dessa forma, compreende-se que a formação para equipe possibilita viabilizar novas estratégias de intervenção, esta respeitando a democracia de grupo, bem como reconhecendo a importância de cada um presente.

Desse modo, compreende-se que a Escola de Magistratura Ajuris possui excelência e qualidade na formação de facilitadores para atuar com círculos de construção de paz. Ainda, através da Escola de Magistratura Ajuris, outras colegas efetuaram a formação no ano de 2015, ressaltando a qualidade desempenhada pelo corpo docente. Ressalta-se, que há no mercado outras instituições que ofertam esta modalidade de formação, embora não com as mesmas metodologias de ensino. Ainda, no momento, a equipe não encontrou disponíveis formações com inscrição aberta que não a Ajuris. Diante do exposto, a equipe entende pelo seguimento da legalidade prevista na legislação vigente.

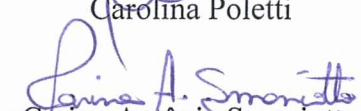
Alpestre, 27 de setembro de 2021



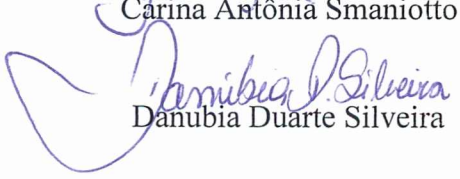
Roseli Conceição Argenton



Carolina Poletti



Carina Antônia Smaniotto



Danúbia Duarte Silveira